



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2025

Processo nº 00246.000475/2025-80

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Presidente do Coren-RO, **Dr. Josué Sicsú**, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI n.º 0676584.
- 1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de recarga e manutenção de extintores da sede e subseções do Coren-RO.
- 1.3. A contratação estar registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, na forma ELETRÔNICA, com amparo na legislação vigente.
- 1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Secretária Geral **Dra. Taciana Alessandra Holtz**, conforme atribuições concedidas.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
- 2.2. A demanda foi disponibilizada, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, Dispensa Eletrônica n.º 90.005/2025 com período para recebimento de propostas de 11/04/2025, encerrando em 17/04/2025, às 8h59 e prazo para envio de lances de 17/04/2025, às 9h até às 15h (Horário de Brasília). Encerrada a sessão pública, conforme o relatório de homologação da dispensa eletrônica SEI n.º 0725081, o fornecedor escolhido é aquele que apresentou melhor proposta, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, quanto a adequação da Proposta e documentos de habilitação previstos no aviso de dispensa.
- 2.3. **Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21:
- 2.4. Art. 75. É dispensável a licitação:
- 2.5. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- 2.6. ([Vide Decreto n.º 12.343, de 2024](#)).
- 2.7. **Contratado:** **PROTEGE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ 07.781.779/0001-79**, no valor de **R\$ 659,79 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para um período de 12 (doze) meses;

2.8. Diante dos dados expostos, a Secretária Geral **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, fundamentado no Item II o art. 4º da IN/SEGES/ME n.º 67/2021, em consonância ao Parecer emitido pela Procuradoria Geral SEI n.º 0723268 e **AUTORIZA**, a Contratação de empresa especializada no serviço de recarga e manutenção de extintores da sede e subseções do Coren-RO.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelo agente de contratação (elaborador) e pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Ressalta-se que a Lei n. 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do art. 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Agente Elaborador:

Vanessa Sena Torres
Agente de Contratação
Portaria Coren-RO n. 25/2024

Autoridades Competentes, de acordo:

Dr. Josué Sicsú
Presidente do Coren-RO

Dra. Taciana Alessandra Holtz
Secretária Geral do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SENA TORRES - Matr. 63, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 24/04/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA ALESSANDRA HOLTZ - Coren-RO 123.023-ENF, Secretário(a) Geral**, em 24/04/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF, Presidente**, em 24/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728352** e o código CRC **86859C2A**.

